



Nº 0126758-52.2018.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: JOSÉ DE BRITO LOPES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. -1.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164157-81.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelada: JULIANA DA PENHA DANIEL DE LIMA SOUZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051687-11.2020.8.06.0151 - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelada: MARIA DIRLENE LIMA TEIXEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203464-08.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO MOTA. - Apelado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” – 2 – **PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE:** – 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006782-48.2015.8.06.0133 - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Apelante: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB: 30086/CE). - Apelada: ANTONIA CIBELLE DE SOUSA MOURA. - ADVOGADA: CAMILA BORGES MADEIRO (OAB: 28848/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.2 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633789-64.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. G. K.. - ADVOGADO: LUCAS RAFAEL BENICIO LOPES (OAB: 33727/CE). - ADVOGADO: RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA (OAB: 35144/CE). - Agravado: J. S. C. S.. - ADVOGADA: ANA RITA BRAUNA ALENCAR (OAB: 13437/CE). - ADVOGADO: DUILIO LIMA ROCHA (OAB: 15120/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000084-23.2018.8.06.0100** - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: IZABEL MATOS DE MESQUITA. - ADVOGADA: SARAH CAMELO MORAIS (OAB: 37288/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142A/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240921-40.2021.8.06.0001** - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: BRUNA KEWLEN MOTA DE SOUSA. - ADVOGADO: LAÍS BENITO CORTES DA SILVA (OAB: 45263A/CE). - Apelado: ATIVOS S/A - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - ADVOGADO: MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES (OAB: 5553/RN). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 3 – **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** – 3.1 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010320-95.2018.8.06.0112/50000** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Agravante: ANDERSON CORREIA DE LIMA. - ADVOGADO: RENAN BARBOSA DE AZEVEDO (OAB: 23112/CE). - Agravado: BANCO ITAUCARD S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB: 23747A/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050274-03.2020.8.06.0073** - CROATÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. - Apelante: MANOEL MESSIAS MARTINS. - ADVOGADO: FERDINANDO RIBEIRO NOBRE (OAB: 132295/RJ). - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 4 – **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** – 4.1 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620570-47.2022.8.06.0000** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Agravante: FRANCISCA ROSA DE JESUS MAIA. - ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO (OAB: 18628/CE). - Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 4.2 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0168349-96.2015.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Embargante: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - ADVOGADO: ANDRE EDUARDO VILLA REAL DUARTE (OAB: 27432/CE). - Embargado: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. - ADVOGADO: CLÓVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA (OAB: 4203/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 5 – **DIVERSOS:** nada houve – 6 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

#### DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 28, de 10 (dez) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS:** -1.1- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620570-47.2022.8.06.0000** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Agravante: FRANCISCA ROSA DE JESUS MAIA. - Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento,



determinando a suspensão dos descontos até a prolação da sentença de mérito".-1.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0168349-96.2015.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Embargante: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - Embargado: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. **Síntese de Julgamento:** "a Exma. Sra. Desa. JANERUTH MAIA DE QUEIROGA, proferiu o seguinte voto: "Com tais considerações, dou provimento aos presentes Embargos de Declaração, no que expurgo a premissa equivocada em que se baseou o decisum e, em movimento consecutório, decreto a subsistência da sentença para fins de julgamento neste Juízo ad quem, bem como do recurso de apelação, o qual resta conhecido e hígido para análise e julgamento." O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (JuizConvocado) – Portaria nº 550/2022 apresentou o seguinte voto divergente: "Nesses termos, a partir dos fundamentos esposados acima e divergindo do entendimento da Eminente Relatora, VOTO para conhecer dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, devendo ser mantido incólume o acórdão lavrado às fls. 481-488, dos autos originários." O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da eminente Relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. -1.3- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0077333-71.2009.8.06.0001/50000 – FORTALEZA/ 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Embargante : VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. - Embargado : ANTONIO EUSTAQUIO SOARES DE ALBUQUERQUE. - DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: " , após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA apresentou voto vista, divergindo do voto da eminente relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento." -1.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639382-74.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Agravada: STELLA MYRIAN CAVALCANTE BARROSO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." -1.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005597-62.2018.8.06.0167 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: LOJAS MACAVI LTDA. - Apelada: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, a Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votou provisoriamente acompanhando o voto da relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento." -1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186114-12.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: "após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votou provisoriamente acompanhando o voto da relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado- Portaria Nº 550/2022) pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento." -1.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056889-28.2016.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: J. P. DE M.. - Apelada: D. T. DE M.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."-1.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629762-04.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO INTER S/A. - Agravado: THIAGO FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." -1.10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624731-03.2022.8.06.0000 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Agravado: MARCOS VAZ DUTRA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votou provisoriamente acompanhando o voto da relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento." -1.11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638334-80.2021.8.06.0000 - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Agravante: MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO. - Agravado: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." -1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053743-37.2020.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelada: MARIA EDIOMÁRIA MOURA ANDRADE. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." -1.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050423-85.2020.8.06.0109 - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. - Apelante: GILBERTO LEITE DA ROCHA. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: "após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado- Portaria Nº 550/2022) manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista, não apresentando voto provisório. Adiado o julgamento." - 1.14 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 000139179.2022.8.06.0000 - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. -



TERCEIROS: MARIA HOLANDIR DE SOUSA SILVA, MARIA ISAUINHA DE SOUSA COSTA, RAIMUNDA DE SOUSA SILVA, FATIMA MARIA DE SOUSA SILVA, NEUSA EVANGELISTA DE SOUSA, VALDIR EVANGELISTA DE SOUSA, MARIA VALDITE EVANGELISTA DE SOUSA, ANTONIO GUSMÃO PAIVA MARTINS E ROBÉCIO PAIVA MARTINS. - CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar provimento ao conflito negativo de competência, a fim de declarar a competência do Juízo da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (Suscitado), nos termos do voto do relator"*. -1.15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622566-51.2020.8.06.0000 - ITAIPUOCA/1ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Agravante: ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA. - Agravado: PRIVILEGE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARGAMASSA E REVESTIMENTO EIRELI. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633449-23.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA JOSÉ GOMES PARENTE AGROPECUARIA INDUSTRIAL S/A. - Agravado: FINANCREBITO FACTORING FOMENTO COMERCIAL. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636499-57.2021.8.06.0000 - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Agravante: ITALO ALEXANDRE MOREIRA. - Agravado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621073-68.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Agravante: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. - Agravado: YTALO NATANAEL DA SILVA EVANGELISTA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0538018-91.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR. - Apelado: DISCAR - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051071-96.2020.8.06.0034/50000 - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Agravante: CONDOMINIO PORTO LAGOA. - Agravado: CARLOS EDUARDO LOPES MOURÃO. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050144-13.2020.8.06.0170 - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Apelante: ANTONIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS. - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119771-63.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: SARA PEREIRA FERNANDES AGUIAR. - Apelado: TIM S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0146500-29.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Agravante: JOSE GILSON BASTOS DOS SANTOS. - Agravado: BANCO ITAUCARD S/A. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000084-23.2018.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: IZABEL MATOS DE MESQUITA. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006782-48.2015.8.06.0133 - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Apelante: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Apelada: ANTONIA CIBELLE DE SOUSA MOURA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161131-46.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARCELO ACÁCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (SEDE FUNILARIA E PINTURA). - Apelado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO MAIA GONDIM FILHO. - REPR. LEGAL: MARIA ELISA CHAVES MAIA GONDIM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000066-52.2016.8.06.0203 - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. - Apelante: JOSÉ CORDULINO FREIRE. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora"*. -1.28 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0632107-45.2019.8.06.0000/50001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Embargado: GRUPO DE COMUNICAÇÃO NET PROVEDOR EIRELI - ME. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso,*



*nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000283-18.2017.8.06.0088 - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Apelante: GERALDO RODRIGUES DAMASCENO. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635606-66.2021.8.06.0000 - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravado: JOSE RIBAMAR FERREIRA DE LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso em parte e na parte conhecida dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001150-04.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: PEDRO BRAGA DOS SANTOS. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: CHUBB SEGUROS BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050489-42.2021.8.06.0170 - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. - Apelante: MADALENA SOUSA SILVA. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200402-91.2022.8.06.0064 - CAUCAIA/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: F. A. R. F.. - Apelado: M. P. DO E. DO C.. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001361-74.2018.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: MARIA CELESTE DE ARAÚJO. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131420-74.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Embargante: REBECA LUNA DA SILVA-ME. - Embargante: THIAGO VITAL LUNA DA SILVA. - Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277423-75.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO VOTORANTIM S/A. - Apelado: IRENILDE RÉGIS COSTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.37 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625962-41.2017.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Embargante: FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Embargado: P4 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator” -1.38 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010795-30.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/2ª VARA DE SUCESSÕES. - Embargante: ALFREDO LOUZADA DE SOUZA FILHO. - Embargada: NAIR DA SILVA SOUZA. - REPR. LEGAL: FRANCISCO RENATO DE SOUZA. - Embargado: FRANCISCO RENATO DE SOUZA. - Embargada: SUZI MARIA DE SOUZA. - Embargada: MARIA DE LOURDES SOUZA ANGELI. - Embargada: RANUZIA MARIA DE SOUZA. - Embargado: MARCOS ROBERTO DE SOUZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. -1.39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010211-91.2015.8.06.0175/50001 - TRAIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Embargado: VALDENILSON CARNEIRO RODRIGUES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. -1.40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0087216-47.2006.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL. - Agravante: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. - Agravado: FRANCIVALDO MENDES DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. -1.41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631539-58.2021.8.06.0000/50000 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Embargante: MARIA VALDENIA LIMA DE ALMEIDA. - Embargante: VICENTE RODRIGUES DE ALMEIDA. - Embargado: POLIANA LIMA DE ALMEIDA. PROCURADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator”. -1.42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0903389-35.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: ESPÓLIO DE AURELIO DE ABREU. - REPR. LEGAL: CLEMILSON CORDEIRO DE ABREU. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.43 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO*



CÍVEL Nº 0009832-64.2019.8.06.0126/50000 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Embargante: DIOMAR RODRIGUES PEDREIRO. - Embargado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator." -1.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013808-78.2016.8.06.0128 - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Apelante: RAIMUNDO DA SILVA ALVES. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003154-54.2019.8.06.0119 - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Apelante: R. DE S. R.. - Apelante: P. C. C. B. B.. - Apelado: M. P. DO E. DO C.. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 (Relator), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relator." -1.46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050538-05.2017.8.06.0112/50000 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: LÚCIA GOMES DE SOUZA RIBEIRO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 (Relator), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relator." - 2 - **PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0867850-08.2014.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Embargante: MANOEL LOPES FILHO. - ADVOGADO: HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL (OAB: 13643B/CE). - ADVOGADO: EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO (OAB: 17062/CE). - ADVOGADA: MARIA LILIANE PESSOA DE OLIVEIRA (OAB: 37247/CE). - Embargado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. - Embargado: FORTE IRACEMA INCORPORAÇÕES LTDA. - Embargado: MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.. - ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB: 108654/MG). - ADVOGADO: ANDRÉ JACQUES LUCIANO UCHÔA COSTA (OAB: 80055/CE). - RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA - **2.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050145-24.2021.8.06.0053/50000** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Embargante: WILSON PEREIRA DA SILVA. - ADVOGADO: ZENILSON BRITO VERAS COELHO (OAB: 21746/CE). - ADVOGADO: ANTÔNIO GILSON DE SOUZA DIVINO (OAB: 28671/CE). - Embargado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - ADVOGADO: NEY JOSÉ CAMPOS (OAB: 44243/MG). - ADVOGADO: ANA CLAUDIA GOMES (OAB: 76021/MG). - ADVOGADO: DANIEL CAMPOS MARTINS (OAB: 119786/MG). - RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA - **2.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0147826-29.2016.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Embargante: CLAUDEMIR DOS SANTOS ARAUJO. - ADVOGADO: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: 3183/CE). - ADVOGADA: VIVIANE MARIA DIOGO DIÓGENES QUEZADO (OAB: 5241/CE). - ADVOGADO: JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA (OAB: 12511/CE). - ADVOGADO: HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO (OAB: 12512/CE). - ADVOGADA: MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA (OAB: 13909/CE). - ADVOGADA: JANINE ADEODATO ACCIOLY (OAB: 12376/CE). - ADVOGADO: MARCELO HOLANDA LUZ (OAB: 11665/CE). - ADVOGADA: KELLEY CRISTINA BERTOSI MENDES (OAB: 17400/CE). - ADVOGADO: RENAN BENEVIDES FRANCO (OAB: 23450/CE). - ADVOGADO: ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA (OAB: 24390/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO EDILBERTO TORRES DA SILVEIRA (OAB: 26703/CE). - ADVOGADA: NATÁLIA MARQUES REIS PAIXÃO (OAB: 28316/CE). - ADVOGADO: TOMÁS BRITO DE MORAES (OAB: 30184/CE). - ADVOGADA: KELLY COELHO SILVA (OAB: 32766/CE). - Embargado: PRIME PLUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA. - ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO (OAB: 14503/CE). - RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA - **2.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0180302-52.2018.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Embargante: NIZAR MACIEL BARREIRA. - REPR. LEGAL: ALEXSANDRA BARREIRA BENTEMULLER. - ADVOGADA: IOLANDA BASÍLIO FEIJÓ MEDEIROS (OAB: 18456/CE). - ADVOGADA: TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO (OAB: 16604/CE). - Embargada: NILZA BARREIRA SALES. - Embargado: OZIEL MACIEL BARREIRA JUNIOR. - ADVOGADO: CLARKE MOREIRA LEITAO (OAB: 3873/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **2.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633789-64.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. G. K.. - ADVOGADO: LUCAS RAFAEL BENICIO LOPES (OAB: 33727/CE). - ADVOGADO: RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA (OAB: 35144/CE). - Agravada: J. S. C. S.. - ADVOGADA: ANA RITA BRAUNA ALENCAR (OAB: 13437/CE). - ADVOGADO: DUILIO LIMA ROCHA (OAB: 15120/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **2.6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633789-64.2021.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: J. S. C. S.. - ADVOGADA: ANA RITA BRAUNA ALENCAR (OAB: 13437/CE). - ADVOGADO: DUILIO LIMA ROCHA (OAB: 15120/CE). - Agravado: M. G. K.. - ADVOGADO: LUCAS RAFAEL BENICIO LOPES (OAB: 33727/CE). - ADVOGADO: RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA (OAB: 35144/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **2.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000588-77.2018.8.06.0084** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: ALDENORA COELHO CAMELO. - ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - ADVOGADO: ALYSSON ARAÚJO PINTO (OAB: 26513/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **3 - PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: - 3.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191404-08.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Apelante: PERPETUA DO NASCIMENTO SANTIAGO. - ADVOGADO: PAULO EDUARDO BENJAMIM VIANA (OAB: 30291/CE). - Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ (OAB: 16470/CE). - ADVOGADO: ISAAC COSTA LÁZARO FILHO (OAB: 18663/CE). - ADVOGADO: GUILHERME PINTO DE AGUIAR (OAB: 30452/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO (OAB: 21834/CE). - ADVOGADO: IGOR MARCELO MARREIRO (OAB: 22757/CE). - ADVOGADA: MARILIA SINIMBUH PINHEIRO DE SOUZA (OAB: 32606/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - **3.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638354-71.2021.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: HOTEL PRAIANO LTDA. - ADVOGADO: FÁBIO HILUY MOREIRA (OAB: 14567/CE). - Agravada: ELIANA MARQUES ALVES. - Agravado: JOSÉ HUMBERTO MELO DE ARRUDA FILHO. - Agravado: VALTER CORDEIRO DOS SANTOS JÚNIOR. - Agravada: HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS. - Agravado: PEDRO HENRIQUE ALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA. - REPR. LEGAL: ELIANA MARQUES ALVES. - Agravado: ELLEN GUERRA TIGRE DE ARRUDA. - Agravado: JOÃO GUERRA TIGRE DE ARRUDA. - Agravado: CARLOS GUERRA TIGRE DE ARRUDA. - REPR. LEGAL: HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS. - ADVOGADO: FRANCISCO ALÍSIO PRAXEDES DA SILVA (OAB: 34000/CE). - ADVOGADA: LIANA FERNANDES SALES CARVALHO (OAB: 22987/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240921-**



40.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: BRUNA KEWLEN MOTA DE SOUSA. - Apelado: ATIVOS S/A - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. - 5 – **DIVERSOS**: nada houve – 6 – **CONCLUSÃO**: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 30ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 29, de 17 (dezesete) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. - 1 – **JULGAMENTOS**: -1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186114-12.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL**. - Apelante: ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.2 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630898-70.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL**. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: ALINE KEMP SANTINI. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639321-19.2021.8.06.0000 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ**. - Agravante: HEAVY LOVE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.. - Agravante: J. J. SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA.. - Agravado: CENTRAL EÓLICA PRAIA DO MORGADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/2022. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Recurso e extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0915502-21.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL**. - Apelante: RODRIGO ALMEIDA LEITAO. - Apelado: JOSÉ VANDERLIN MIRANDA DE ARAÚJO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177808-54.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL**. - Apelante: SANDRO TEIXEIRA GONÇALVES. - Apelante: ALEXSANDRO FILGUEIRAS GONÇALVES. - Apelante: EDUARDO LUIS FILGUEIRAS GONÇALVES. - Apelante: ÁTILA TEIXEIRA GONÇALVES. - Apelante: LAURA REGINA GONÇALVES DE VASCONCELOS. - Apelante: CONCY MAGALHÃES GONÇALVES. - Apelante: PAULO DE TARSO THEOPHILO GONÇALVES NETO. - Apelante: MARIA NEUSA GONÇALVES ASSALIN. - Apelante: MARIA JOSÉ GONÇALVES MARINHO. - Apelante: DAYSE GONÇALVES OSTERNO. - Apelada: JANAÍNA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível n.º 0177808-54.2017.8.06.0001, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124463-47.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**. - Apelante: M. V. L. C., R. P. R. L. C.. - Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA votou provisoriamente acompanhando o voto da relatora. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento.” -1.7 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627268-69.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL**. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: MD CE THEBERGE CONSTRUÇÕES SPE LTDA.. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.8 - **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002142-66.2022.8.06.0000 - TAUÁ** - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. - TERCEIRA: M. G. G. DA S.. - TERCEIRO: M. P. DA S.. - TERCEIRA: A. D. M. B.. - CUSTOS LEGIS: M. P. E. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Conflito Negativo de Competência, nos termos do voto do relator”. -1.9 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621740-88.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL**. - Embargante: VIVIANE CHAVES DOS SANTOS. - Embargado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAUCAIA LTDA - DISBECA. - Julgadores: O Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.10 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621740-**